

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Nome: ADRIANA LEVINA MUNIZ
_____, nacionalidade: BRASILEIRA,
estado civil: SOLTEIRA, profissão: AUTÔNOMA,
inscrito no CPF sob o n.º 043.474.194-90, portador do RG n.º
5430 213 - SSSIP, residente e domiciliado no endereço: _____
RUA SÃO PEDRO DA ALDEIA, Nº 125 CS-B,
ALBERTO MATA, CAMARAGIBE-PE

OUTORGADO: **DANILO CÉSAR ALVES DA SILVA JÚNIOR e MARCOS ANDRÉ BARBOSA CAMPELLO**, brasileiros, casados, advogados, respectivamente inscritos na OAB/PE sob os n.º 19.845 e 21.118, com endereço profissional na Rua Arquimedes de Oliveira, n.º 205, Santo Amaro, Recife-PE, CEP. 50.050-510.

Pelo presente Instrumento de procuração, o(a) Outorgante acima qualificado(a) nomeia e constitui o advogado Outorgado, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium et extra*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-los nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom, firme e valioso, para ingressar com Ação de Indenização por Ato Ilícito, em face de qualquer seguradora integrante de consórcio instituído pela Resolução 1/75 do Conselho Nacional de Seguros Privados- CNSP e revigorado pela Lei nº 8.441/92.

Recife-PE, 26 de MAIÇO de 2020.

Adriana Levina Muniz

Outorgante



DECLARAÇÃO DE POBREZA

ADRIANA LEVINA MUNIZ
inscrito(a) no CPF sob o n.º 043.474.194-90, DECLARA, sob as
penas da lei, que é pobre e não possui recursos suficientes para custear qualquer
demanda, sem prejuízo do sustento próprio e da família, pelo que, nos termos da Lei nº
1.060 de 05 de fevereiro de 1950, faz jus aos benefícios da gratuidade da Justiça.

Recife-PE, 26 de MAIÇO de 20 20.

Adriana Levina Muniz

Declarante



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular de prestação serviços advocatícios, de um lado

como **CONTRATANTE**: ADRIANA LEVINA MUNIZ,
BRASILEIRA, SOLTEIRA, AUTÔNOMA, CPF: 043.474.194-
90, E RG 5430 213- SDSIPE, RESIDENTE NA RUA
SÃO PEDRO DA ALDEIA, N° 125 CS-B, ALBERTO MANTANAGIBI-PE

e de outro como **CONTRATADO** o advogado **DANILO CÉSAR ALVES DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PE sob o n° 19.845, com endereço profissional na Rua Arquimedes de Oliveira, n.º 205, Santo Amaro, Recife-PE, CEP. 50.050-510, fica certo e ajustado o que adiante segue:

- 1) O presente contrato tem como objeto uma ação de reparação de danos, para recebimento da **Diferença do Seguro Obrigatório - DPVAT**, a ser interposta pelo **CONTRATADO** em favor do **CONTRATANTE**.
- 2) Caso haja recebimento por parte do **CONTRATANTE**, este pagará ao **CONTRATADO** **30% (trinta por cento) do valor total apurado, com os devidos acréscimos legais, se houver**. Ao tempo em que, se porventura **não** lograr êxito a Ação ajuizada, **nada deverá o CONTRATANTE ao CONTRATADO**. Ressaltando que os honorários advocatícios sucumbenciais, caso existam, pertencerão ao **CONTRATADO**, sob qualquer hipótese, independentemente do percentual acima acertado.
- 3) O (A) **CONTRATANTE** obriga-se a fornecer todos os documentos indispensáveis para a propositura da referida ação.
- 4) Se, no correr da Ação e sem justa causa, for revogado o mandato conferido ao **CONTRATADO**, poderá este de uma só vez cobrar os honorários, ainda em débito. Para essa obrigação, o **CONTRATADO** utilizará da via executória, nos exatos termos dos artigos 22, 23, 24 e seus parágrafos, da lei n° 8.906 de 04/07/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB) e artigo 585, do CPC;
- 5) O (A) contratante **AUTORIZA** desde já que a autoridade judicial competente proceda à retenção dos honorários advocatícios, ora firmados, por ocasião da expedição do alvará.
- 6) As partes elegem o foro da Cidade do Recife-PE, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem assim, justos e combinados, assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, para os seus fins legais.

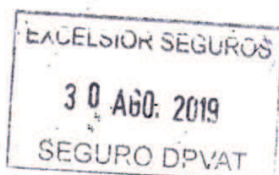
Recife, 26 de MAI de 20 20.
Adriana Levina Muniz

CONTRATANTE

Daniло César A. da Silva Jr.
CONTRATADO

Rua Arquimedes de Oliveira, n.º 205, Santo Amaro, Recife-PE, CEP 50.050-510 | (81) 3222-1806







Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 16.438, de 26/04/02
NOTA FISCAL FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 16.838.932/0001-08 | Ins. Est. 0603943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

ADRIANA LEVINA MUNIZ

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA SÃO PEDRO DA ALDEIA 125 CS-B

CPF: 043.474.194-90 NIS: 13217034459

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS

CAMARAJIBE/CAMARAGIBE
CAMARAGIBE PE
54771-760

DATA DA NOTA FISCAL	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PAGAMENTO
05/04/2019	05/02/2019	13/02/2019
05/04/2019	05/02/2019	13/02/2019

CONTA CONTRATO	MESIANO
7013388339	02/2019
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PAGAMENTO
05/02/2019	15/03/2019
TOTAL A PAGAR (R\$)	190,14

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,34837771	7,45
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,42579036	29,80
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	120,0000000	0,63808554	76,56
Consumo Ativo superior a 220 kWh	60,0000000	0,70855060	56,77
Contrib. Sum. Pública Municipal			15,56
Multa por atraso-NF 042088604 - 17/12/18			2,28
Juros por atraso-NF 042088604 - 17/12/18			1,53

TOTAL DA FATURA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	LEITURA	DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSL
313052048	CAT	15/01/2019	8.474,00	13/02/2019	8.773,00	29	1,0000		

HISTÓRICO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
Mês/ano kWh		BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPORTE	
FEV 19 300		ICMS	17,00	25,00	42,66
JAN 19 291		PIS	17,04	0,71	1,21
DEZ 18 215		COFINS	17,04	3,31	5,64
NOV 18 186					
OUT 18 163					
SET 18 148					
AUG 18 138					
JUL 18 135					
JUN 18 137					
MAY 18 139					
ABR 18 168					
MAR 18 141					
FEV 18 144					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Pague no prazo para não sofrer penalidade e, conforme previsto no art. 1º da Lei nº 16.438/02, a tarifa social de energia elétrica é destinada aos consumidores de energia elétrica que não tenham condições de pagar a tarifa normal de energia elétrica. O cliente é responsável por apresentar a documentação necessária para a concessão da tarifa social de energia elétrica. O cliente deve apresentar a documentação necessária para a concessão da tarifa social de energia elétrica. O cliente deve apresentar a documentação necessária para a concessão da tarifa social de energia elétrica.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					NÍVEL DE TENSÃO		
CONSUMIDOR	VALOR EFETIVO (R\$)	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	Índice
EDC	0,00	0,00	0,00	0,00	220	202 - 231	
EDC	0,00	0,00	0,00	0,00			
EDC	0,00	0,00	0,00	0,00			

CONTA CONTRATO	MESIANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
7013388339	02/2019	25/02/2019	190,14
83890000001-3 90140011007-0 01338833910-3 13734970273-5			

EXCELSIOR SEGUROS
30/08/19
SEGURO DPVAT



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 006ª CIRCUNSCRIÇÃO - CORDEIRO - DP6ªCIRC
DIM/2ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **19E0096002681**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **26/04/2019** às **09:28**

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Doloso (Consumado) que aconteceu no dia **5/2/2019** às **19:00**

Fato ocorrido no endereço: **BR 408 - SAO LOURENCO DA MATA/PERNAMBUCO/BRASIL** Próximo a:
MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA MATA, 01 - Bairro: CENTRO - SAO LOURENCO DA MATA/PERNAMBUCO/BRASIL
Local do Fato: **VIA PUBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR \ AGENTE)
EVERALDO FERREIRA DA SILVA (OUTRO)
ALEXANDRO VENANCIO DOS SANTOS (VITIMA)
ADRIANA LEVINA MUNIZ (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): **ALEXANDRO VENANCIO DOS SANTOS**

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

ALEXANDRO VENANCIO DOS SANTOS (presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Mãe: **ELEILDE VENANCIO DOS SANTOS** Data de Nascimento: **8/2/1981** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**
Residencial: **RUA PARNAMIRIM 243 - TIUMA - SAO LOURENCO DA MATA/PERNAMBUCO/BRASIL**

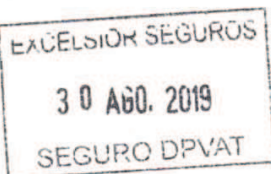
ADRIANA LEVINA MUNIZ (presente ao plantão) - Sexo: **Feminino** Mãe: **MARIA AUXILIADORA MUNIZ**
Data de Nascimento: **26/7/1982** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**
Residencial: **RUA SAO PEDRO 125B - ALBERTO MAIA - CAMARAGIBE/PERNAMBUCO/BRASIL**

DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: **Desconhecido** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

EVERALDO FERREIRA DA SILVA (não presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

HONDA NRX 150 DE PLACA PFS8523 (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **EVERALDO FERREIRA DA SILVA**, que estava em posse do(a) Sr(a): **ALEXANDRO VENANCIO DOS SANTOS**
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**
Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**



26/04/2019 16:

Placa: **PFS8523** (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO)

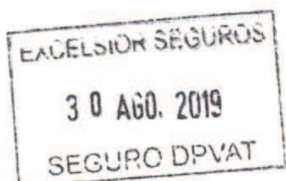
Complemento / Observação

INFORMA A VÍTIMA ALEXANDRO VENANCIO DOS SANTOS QUE ESTAVA PILOTANDO A MOTO HONDA NXR 150 DE PLACA PFS 8523 (PROPRIEDADE DE EVERALDO FERREIRA DA SILVA) E NA SUA GARUPA ESTAVA ADRIANA LEVINA MUNIZ, QUANDO UM CARRO NÃO IDENTIFICADO COLIDIU EM SUA TRASEIRA, SENDO ARREMESSADO CONTRA UM MURO NA CITADA VIA. ALEXANDRO VENANCIO FOI SOCORRIDO PELO SAMU E LEVADO AO HOSPITAL GETULIO VARGAS, ENQUANTO ADRIANA LEVINA FOI SOCORRIDA PELO CORPO DE BOMBEIROS E ENCAMINHADO PARA O HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

Alexandro Venancio dos Santos
ALEXANDRO VENANCIO DOS SANTOS
(VITIMA) *Adriana Levina Muniz*
ADRIANA LEVINA MUNIZ
(VITIMA)

B.O. registrado por: **ALVARO DO REGO VALENÇA JUNIOR** - Matrícula: **272728-5**





SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO

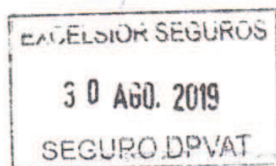
Certidão nº 2019APH000361 Div. Op.

Com fulcro no art. 5º XXXIV, letra "b" da Constituição Federal Brasileira, venho por meio de solicitação feita pelo(a) Sr(ª). ADRIANA LEVINA MUNIZ, 35 anos, BRASILEIRA(a), DIVORCIADO(a), RG nº 5430213 SSP-PE, inscrito(a) na Receita Federal sob o CPF nº 043.474.194-90, residente à RUA SÃO PEDRO DE ALDEIA, nº 125 B, , ALBERTO MAIA, CAMARAGIBE-PE, certificar que este Grupamento de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar atendeu a uma ocorrência no dia 05/02/2019, por volta das 19:16 hs, no endereço: RODOVIA BR 408, S/N, TIUMA SÃO LOURENÇO DA MATA-PE, referente a um(a) QUEDA DE MOTOCICLETA, envolvendo XXX, no(a) qual fora vitimado(a) o(a) Sr(ª) ADRIANA LEVINA MUNIZ, inscrito sob o CPF nº 043.474.194-90 e Registro Geral nº 5430213, atendido(a) pela Unidade Tática de Resgate do Grupamento de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar, comandada pelo(a) SD 710195-3 GERMANO. Foi transportado(a) para o HOSPITAL GERAL OTAVIO DE FREITAS. Registrado(a) com o prontuário nº 1079363. Ficou aos cuidados do médico XX, registro XX. Os registros desta Certidão foram extraídos dos arquivos da Divisão de Operações / GBAPH.

Posição em 03/04/2019

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada através do portal do Corpo de Bombeiros, no site <http://www.cbm.pe.gov.br/>, consultar protocolo nº 2019APH000361

Av. João de Barros, 399 - Boa Vista - Recife/PE - CEP 50050-180
Fone: (81) 3182-9126 / CNPJ: 00.358.773/0001-44





Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco
Hospital Otávio de Freitas

Nome: ADRIANA LEVINA MUNIZ
Idade: 36 Anos 6 Meses 30 Dias Nasc: 26/07/1982
Sexo: FEMININO CNS: 700108917765517 Contatos: 81. 83442894 | Celular: 81.
Mãe: MARIA AUXILIADORA MUNIZ
Endereço: RUA SÃO PEDRO, N.º 125 - : BAIRRO: ALBERTO MAIA - CIDADE: CAMARAGIBE - UF: PE

Dados do Atendimento:

Data/Hora Atend.: 05/02/2019 20:45
Prontuário: 1079363
Nº. Atendimento: 3295469
Serviço: CIRURGIA

Enfermaria/Leito:

Médico:
MEDICO PLANTONISTA

Admissão

Queixa Principal

TRAUMA NO JOELHO DIREITO

História Clínica

PACIENTE VÍTIMA DE ACIDENTE MOTO COM TRAUMA NO MID (JOELHO) E TCE , SEM HISTÓRIA DE PERDA DE CONSCÊNCIA OU VÔMITOS.

Exame Físico

ORIENTADA EUPNEICA , EM BOM ESTADO GERAL, ECG:15
NÃO HOUVE CERVICALGIA , MOBILIZA OS 4 MEMBROS ATIVA E PASSIVAMENTE
MID: FERIMENTO EXTENSO JOELHO DIREITO , MECANISMO EXTENSOR PRESERVADO
EM TEMPO: REFERE CEFALÉIA

Observações

Conduta

SOLICITO RX
AVALIAÇÃO DA CIRURGIA GERAL

RODRIGO VICTOR LAPENDA DE OLIVEIRA - CRM: Nº.CRM20910

Hospital Otávio de Freitas - CNES: 426 - CNPJ: 10.572.048/0004-70
Rua Aprígio Guimarães, s/nº - Tejipió - Recife/PE CEP: 50.920-640 Fone: (81. 3182.8500





Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco
Hospital Otávio de Freitas

Nome: ADRIANA LEVINA MUNIZ
Sexo: FEMININO
Mãe: MARIA AUXILIADORA MUNIZ
Endereço: RUA SAO PEDRO, N.º 125 - : BAIRRO: ALBERTO MAIA - CIDADE: CAMARAGIBE - UF: PE
Idade: 36 Anos 6 Meses 30 Dias
Nasc. 26/07/1982
CNS: 700108917765517
Contatos: 81. 83442894 | Celular: 81.

Dados do Atendimento:

Data/Hora Atend.: 06/02/2019 09:00
Prontuário: 1079363
Nº. Atendimento: 3295704
Serviço: ORTOPEDIA E

Enfermaria/Leito:

TRAUMATOLOGIA POSTO III-24-02

Médico:

ROGERSON TENORIO DE ANDRADE

Label

DESCRIÇÃO CIRÚRGICA DETALHADA

AVISO DE CIRURGIA: DATA AVISO CIRURGIA: ATENDIMENTO: CÓDIGO PACIENTE:
03295704 01079363
NOME DO PACIENTE: SITUAÇÃO CIRURGIA:
ADRIANA LEVINA MUNIZ
TIPO DE ANESTESIA: COM CEC: COM ROBÓTICA:
RAQUI ANESTESIA NÃO NÃO
CID FINAL:
FERIMENTO DO JOELHO - S810
Procedimento
Material:
DATA / HORA INICIAL: DATA / HORA FINAL:
06/02/2019 06/02/2019

DESCRIÇÃO DA CIRURGIA:

1. PACIENTE EM DECUBITO DORSAL SOB ANESTESIA
2. ASSEPSIA E ANTESSPSIA + APOSICAO DE CAMPOS ESTEREIS
3. EXPLORACAO DE FERIMENTO EXTENSO EM JOELHO DIREITO ONDE OBSERVAMOS TENDAO PATELAR INTEGRO
4. REALIZACAO LIMPEZA EXAUSTIVA COM SORO FISIOLOGICO
5. SUTURA DO FERIMENTO COM FIO NYLON 3.0
6. CURATIVO

CIRURGIA PROPOSTA:

DESBRIDAMENTO + SUTURA DE FERIMENTO EXTENSO EM JOELHO DIREITO

CIRURGIA REALIZADA:

DESBRIDAMENTO + SUTURA FERIMENTO EXTENSO EM JOELHO DIREITO

DIAGNOSTICO INICIAL:

FERIMENTO EXTENSO EM JOELHO DIREITO

DIAGNOSTICO CIRURGICO:

FERIMENTO EXTENSO EM JOELHO DIREITO

INTERCORRÊNCIA:

Hospital Otávio de Freitas - CNES: 426 - CNPJ: 10.572.048/0004-70
Rua Aprígio Guimarães, s/nº - Tejipió - Recife/PE CEP. 51.920-640 Fone: (81) 3182.9500



Atendimento: 3295704

Dt Atendimento: 06/02/2019 - 09:00

Dt Alta: 09/02/2019 - 07:51

Paciente: 1079363 ADRIANA LEVINA MUNIZ

Serviço: 37 ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Convênio: 1 SUS - INTERNACAO

Leito: 145 TRAU 24-02 - POSTO III

Plano: 1 PLANO UNICO

Motivo Alta: 5 ALTA COM PREVISAO DE RETORNO P

Usuário: ADRIANALS

Diretor Clínico:

CID: L889 AFECÇÕES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTANEO, NAO ESPECIFICA

Procedimento de Alta - Procedimento não Informado

Observação de Alta

SOULMV - SIMPLES E COMPLETO




SES
HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS
 End. Rua Apogio Guimarães S/N Tejipió-Recife-PE PABX 3182-8500

RECEITUÁRIO/REQUISIÇÃO DE EXAMES

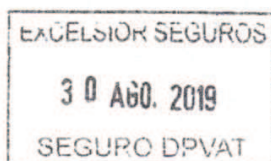
Nome: _____ Registro: _____
 Clínica: _____ Procedência: _____

LAUDO MÉDICO

PACIENTE ADRIANA LUIZA
 M-12,36. CM INFRA DE
 ACIONAR DE A-FE EM 051-2119
 EM TRATAMENTO DE FERRAÇÃO
 EXTERNA JÁ EM TRATAMENTO
 DE 70 (X-LOCH) DE A TRATAM-
 NTO DE SUA ATIVIDADE A
 PARTIR DEIT NA EM FISIOTERAPIA
 CID-10 S80.0

Data: 1/1 _____
 Dr. Sílvia Macedo
 Ortopedia
 Médico-CRM: 8758

075-HOF





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 17 de Setembro de 2019

Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3190454743

Vítima: ADRIANA LEVINA MUNIZ

Data do Acidente: 05/02/2019

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), ADRIANA LEVINA MUNIZ

Após a análise dos documentos apresentados do pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Os documentos médicos apresentados não evidenciam a presença de sequelas permanentes, que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica, não sendo caracterizada invalidez permanente coberta pelo Seguro DPVAT.

A documentação médica anexada, datada de 06/02/2019, emitida pelo Dr. ROGERSON TENORIO DE ANDRADE, CRM nº 13935 - PE, da Instituição HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS, evidencia recuperação completa após o dano pessoal sofrido no acidente de trânsito e não foi comprovada a existência de invalidez permanente.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 0157501576 - carta_31 - INVALIDEZ



Carta nº 14776661

